INDICAÇÃO Nº 509/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja reservada uma sala no Centro de Cidadania para liberação de Nada Consta e Ofício para proprietários de veículos.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação visa um melhor atendimento aos proprietários dos veículos apreendidos em nosso Município, pois não precisam se deslocar até ao município vizinho para resolver tais pendências. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2013.

Alex Cabral Silva
Vereador-Autor